



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 334/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura se empenhe para sejam construídos novos condomínios habitacionais no município.

JUSTIFICATIVA

Este é um anseio de nossa população a anos, que sonha em ter a sua casa própria.

Plenário Syrio Ignatios, 27 de agosto de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador